

2845

1864

Juro de Copia do Acta da
Prestação da Capital da Província
de Santa Catharina

Escrivão

Miranda Santos

Arrolamento

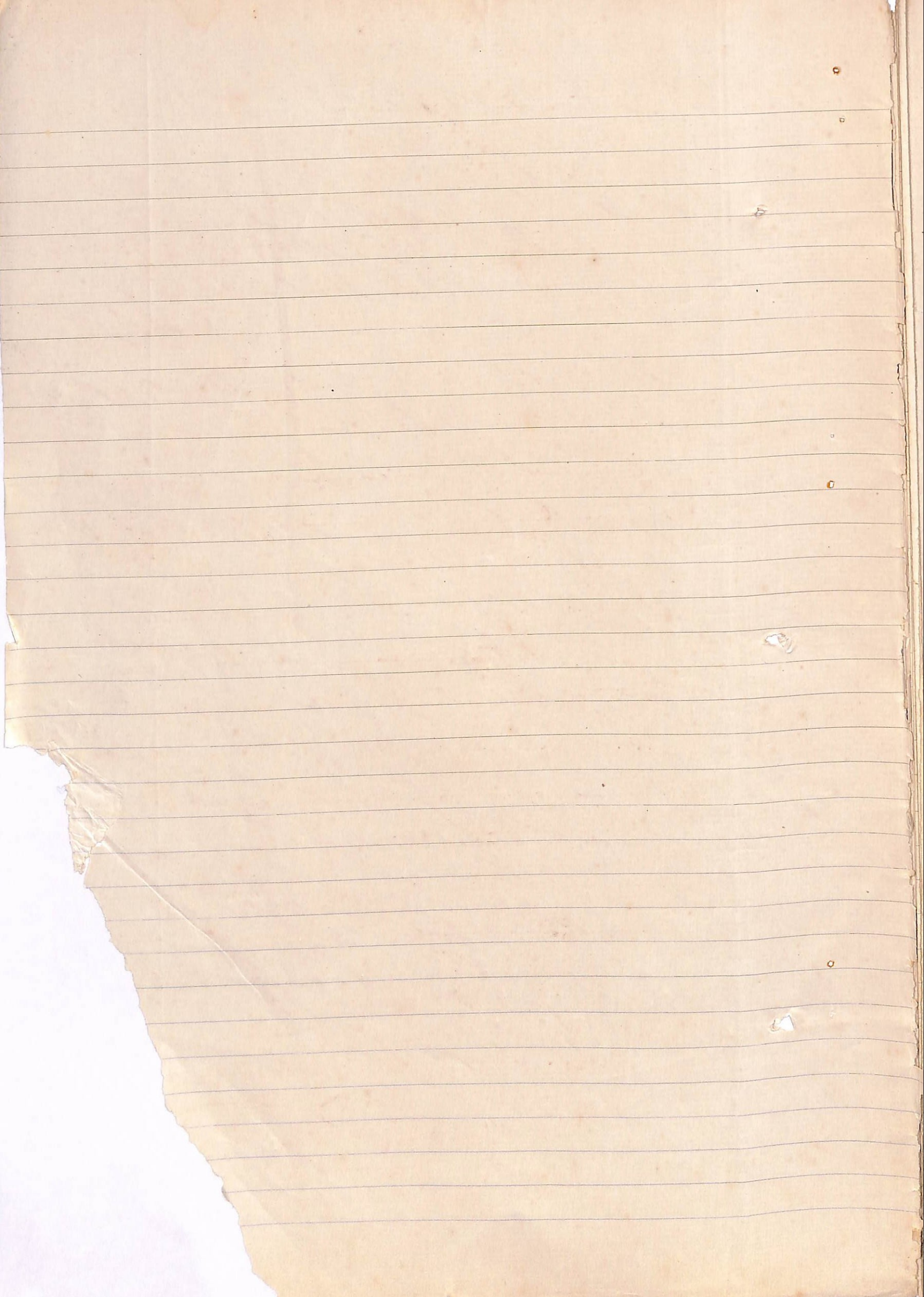
João Gonçalves Pereira Fidalgo

seu Filho

Manoel Gonçalves Pereira Fidalgo

Atuação

Anno do Nascimento de Vasco
Santos Jesus Christo de mil
oitto centos e oitenta e quatro
nos dias seis do mês de Maio
do dito anno em villa, castorio
antiga e portaria, que se situa
te se segue. E o que segue
este Anno Eu José Teófilo
da Silva Santos Escrivão o sei



2

Juiz de Officio do Destino, 16 de
Abril de 1884.

V. a. Miranda Destino 16
de Abril de 1884
Silveira

Tendo chegado ao conhecimento deste Juiz
o fallecimento de João Gonçalves Pereira
ab intestato, deixando herdeiros menores,
e não tendo a herdeira Maria Luiza de
Jesus, q. se acha na posse dos bens, dado
começo ao respectivo inventario no prazo
da lei, determino ao escrivão, a quem
esta for distribuida que, autuando a,
passe mandado p.^o a citação da dita Maria
Luiza, agim de q. venha a este Juiz, no
prazo de cinco dias, receber juramento
de inventariante e proseguir nos ter-
mos do inventario, sob as penas da lei.

O que cumpria.

Thiberto Montenegro

Junta da do Mandado
d' este Juizo

Assim sendo, deo. m. e. do
Município de mil eito e setenta e
oitenta e quatro annos, em
cartorio, fazeo Junta da
do Mandado d' este Juizo
que ao presente se segue
com effeito de citação,
De que haorei esta tenor
Enfim de. *Enfim de*
Junta, Exceção q. que
o arcebispo *arcebispo*

Alcandada de intimação
para o casamento de
João Gonçalves Pereira
contra

Manoel Lúcia de Jesus
herdeira do, mesmo, e
qual está em posse de
bens, moradora na fre-
quência da Lagoa

O Doutor Felisberto Chaves Pe-
reira Montenegro juiz de or-
phãos nesta cidade do Por-
tugal capital da Província
de Santa Catharina e seu Ter-
mo por Sua Magestade o
Imperador aquem das Guar-
das de

Mando a qual quer official
de justiça do este juízo, que vis-
to este auto por mim assigna-
do, em seu cumprimento, di-
rigirse a frequência da Lagoa
e sendo ahi intime a Manoel
Lúcia de Jesus herdeira de João

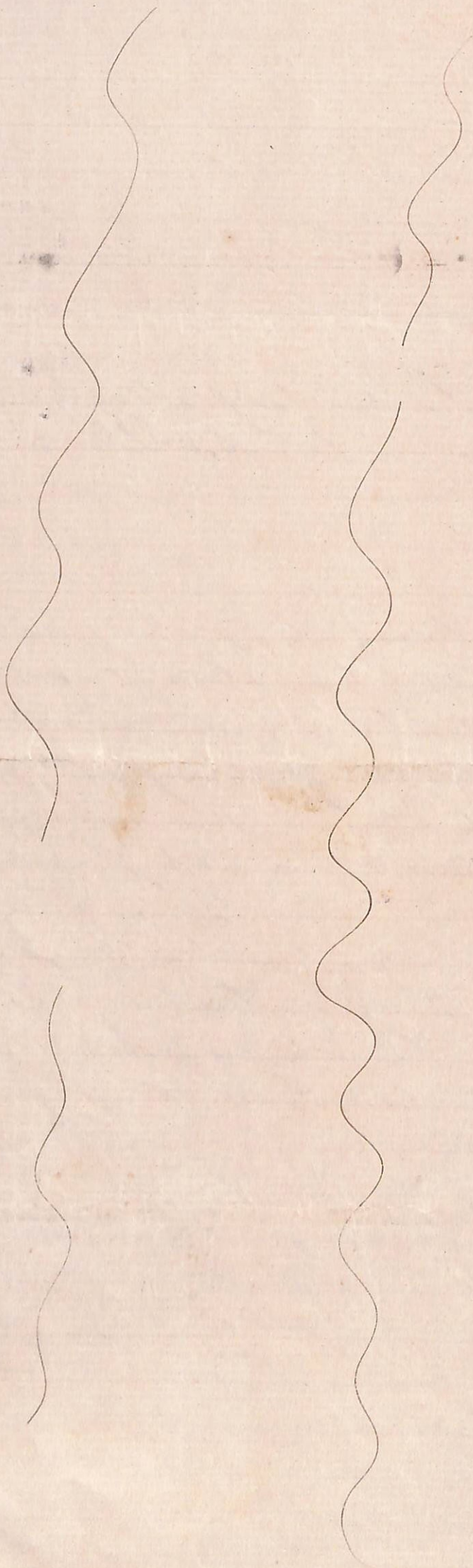
de João Gonçalves Pereira, a
igualdade de todos, na posse dos
bens do governo, havendo
manobras apêchadas, para um
processo de cinco dias, visto a
testemunha prestar juramento
de civildade e proceguir
nos termos do civiltario
sob as penas da lei. O que
Comprou-se. Pôrto em
28 de Abril de 1884. Em
João de Godoy Pôrto. Es-
creveu que o escrevi.
Felipe Montenegro.

Certo fôco que em cumprimento do este man-
dato fui aolagor de um mado de terra
no trito de Taguaria da Lagoa no trito
das prapias de terra em terra a Maria
Luiza de Jesus fgo. em terra a Luiza Ma-
ria de Jesus, que a dim de Thama por tr-
to. Com tudo este mesmo mado de jur-
ris para ter juramento de imomariant
no dia e hora que o meu mado, que
de todo sou fgo. Pôrto 2 de Maio de 1884

Manoel Tomaz de Jesus
Official de Justiça

4
Junta da petição da
viuva Maria Lucia de
Jesus

Aos treze dias do mês de
Maio de mil oito cento
e oitenta e quatro eu o
cartório faço junta da
petição da viuva
Maria Lucia de Jesus que
no diante se segue com
seus despochos. Logo
saui este termo em
Juiz de Hieronymo de
by Examinado que a
escrevi



~~Alf. Cur!~~ Dr. Juiz De Ophao
 Informar o paeiro em q. data foi a
 supp.^{ta} intimada, bem como si a pessoa
 por ella indicada se acha ~~em~~ condições
 de exercer o ~~cargo~~ de inventariante.

Luturo, 13 de Maio de 1884, em que
 esta me foi apresentada.

Filipeberto Montenegro.

Q. Maria Maria de Jesus, moradora
 na freguesia da Lagoa, que tendo si-
 do intimada por mandado de v. h.
 para prestar juramento de inven-
 tariante dos bens que ficaram por
 fallecimento de seu tce. João
 Gonçalves Pereira; e não podendo
 a sup.licante aceitar tce.
 encarg. attenta ao seu estado
 de saúde, indica para o ser
 a seu irmão o Barãoel Gargel-
 hes Pereira; por isso

Como requer, P. Att. que finiti-
 marcando o es- esta ao auto assim
 crivão dia e hora si a que se firmou
 para o inventario,
 com citação dos L. N. do 6.
 interessados. Luturo, 13 de Maio
 de 1884. Filipeberto Montenegro.
 Luturo, 8 de Maio de 1884.

Progo de Luiza Maria de Jesus,
 José Ignácio Pereira Junior
 Alf. Cur!

M. ^{meu} Sr. Dr. José de Gophães

Informo a V.ª que a supp.
fui interinada por M.ª
dado deste Juizo, em
data de 24 de Novembro
passado; assim como infor-
mo a V.ª que a pessoa
indicada para a saber
tituir no cargo de in-
ventariante tem a ne-
cessidade, necessariamente
para o dito fim. E le-
gue o cumprimento infor-
mar a V.ª que mande
rá a que for necessária.

O Escrivo

José de Gophães Santos

Notificação a Manoel Gonçalves
Tereira, nomeado
inventariante

Certifico que sahi de meu
cartorio e de esta cidade
notifiquei a Manoel Gon-
calves Tereira, para vir
a este juizo prestar ju-
ramento de inventariante
dos bens do finado seu pai
João Gonçalves Tereira
para cujo cargo foi no-
meado no despacho retro
por me ficar, sciante e con-
tra o Testam. em 20 de Mar-
ço de 1884

O Escrivao
Jose de Aguiar e Silva

Termo de Juramento e Declaração

Por vinte e tres dias do mes de
Maio de mil oito centos e si-
tenta e quatro nesta Cidade de
Pesturo Capital da Provincia
de Santa Catharina, em pre-
sencia do Juiz de Officio João
Felizberto Elias Pereira Mon-
tenegro, que em Escrição ge-
ral do Juiz nomeado fui vindo, e
sendo ahi presente Manuel Con-
calves Pereira, Lavrador Luroa-
dor na Freguesia da Lagoa, ao
qual o Juiz definiu o Juramento
dos Filhos Evangelhos em um livro
d'elles, debaixo do qual lhe encar-
regou que com sua Consciencia
permisse de inventariar e de
bens do extinto Casal de seu pai
João Gauchalves Pereira, que des-
se a escripta os bens pertencen-
tes ao dito extinto Casal d'onde
se arrecadasse todos elles sem ad-

2/
sem occultar alguns debriso da
pena de perder o direito que
mêles fuzia ter pagar em do
bro de sua valia, e incorrer no
crime de perjuro. Que declara
se a diu, max e cumm am que ti
nhas fallecido sem sito fazi
se tinha feito algum dis
posicao testamentaria, quae
erao seus herdeiros que ha
viam ficado, e que a diu ti
nhas. E sendo por elle acci
to a sito juramento com sum
mas licita. Declarou que
sem sito fazi fallecer no esta
do de viuo na frequencia da
Pague no dia ante de se panto
dentro do corrente anno sem ^{tau}
ter feito testamento, deixando
sete filhas, e sete netas, cu
jas nomes, idades, estados e
residencias se diante declara
va, e que promettera dar a car
regada todas as bens debriso
do juramento, e penhas cominadas. Por

Do que fiz este termo que as
segua com o Juiz, e por ter
Heitor de Jesus saber ler e
escrever, assignou o termo
em o Capitão João Damasceno
Pêdral. Em São de Higüda
Santa Orenio que o escreve

João Damasceno Pêdal

Título de Herdeiros

Herdeiros Filhos

A Manoel Loucalves, Senador
de São Paulo de idade, casado
marcado na Freguesia

Sancti Spiritus de Lagoa. Reunidamente

2 Agostinho Gonçalves Te-
reira, de 25 annos de idade
casado, morador no Rio-
Janeiro. Freg^a da Lagoa

3 Antonio Gonçalves dos Santos
de 35 annos, por cubeca de sua
mulher Thomazia Fran-
cisco de Jesus, moradores
na Freguesia da Lagoa

4 Joazequina Francisca de
Jesus, casada com José
Theodoro de Quadros,
Idem

5 Lucia Francisca de Jesus
viuva de Manoel Gonçal-
ves dos Santos, de cujo extin-
to casal já houve mór-
tenza pelo Cartorio do 2º Officio
Idem

6 Joazequina Francisca de Je-
sus, casada com José Man-
teiro da Silva, moradores na
Freg^a de Santa Cruz

Herdeiros netos, filhos da
fallecida filha Maria
Francisca de Jesus

1 Manuel Teixeira da Cunha
filho, de 21 annos
de idade, solteiro, mora
por seu irmão da Lagoa

2 Maria Francisca de Jesus
casada com Francisco Luiz
da Costa, Idem

menor 3 João Teixeira da Cunha
de 18 annos, de idade solteiro
mora com seu pai Idem

menor 4 João Teixeira da Cunha
de 15 annos
Idem

menor 5 Miguel Teixeira da Cunha
de 14 annos
Idem Idem

menor 6 Virgilio Teixeira da Cunha
de 12 annos de idade Idem Idem

} } }

7/ Francisca Maria de Jesus
de 10 annos de idade, mora-
do com seus irmãos mais
velhos em companhia de seu
pai Manoel Teixeira da
Linha, moradores na Fre-
guesia da Lagoa

Junta da petição da
inventariação

Por quatro dias do mês
de julho de mil oitocen-
tos e oitenta e quatro em
essa cartoria faço junta
da petição do inven-
tariante que no dia te-
se segue Da qual
virei este termo em três de
Agosto de cento e oitenta e quatro
que o escrevi

Mme L. - D^{re} Jui de Caphaot

Responda Curador Geral.

Sr. Manoel Gonçalves Pereira, que tem
 do puntado pimento de inventari-
 ante dos bens que ficaram por fallhe-
 mento de seu Pa. João Gonçalves Pe-
 reira, e sendo os bens insignificantes,
 constantes da relação junta, que tem
 de ser partilhado, ~~por esta~~ ~~conservação~~
~~de~~ ~~conservação~~ sua ~~mesa~~, por seus filhos
 e netos, vindo a ter uma
 insignificancia a cada um, por is-
 to requer a t.t., para que se diga
 mandar proceder a um arrolamento,
 a fim de evitar ~~seu~~ absorver a maior
 parte da herança, pelos custos
 do inventario, pelo que

*P. a. h. annis n. digne
experiret; digne*

B. E. M. C.

Lectur. Joann. in h. a. 1884.

Aug 20 1894

James Kirk

Sendo o acervo da herança insignificante, como
se vê da relação junta, é justo o que requer o Sup-
plicante. Pesterro, 30 de Junho de 1884.

O Curador Geral
Joaquim Ign.^{do} d'Armirant Coutado.

11
Avaliação e avaliação nobens que ficarão
por Fallecido de João Gonçalves
Pereira, os quais são os seguintes: N.º 1

15 Braseas de terras de fronte no sitio 33. e
da vivenda que fazem frontes mala-
gôa nas vententes do morro; confronta-
ção pelo lado do sul com os herdeiros
os fâos de Theresia Maria, norte com
herdeiros e gordinho Gonçalo e Pereira
avaliadas cada uma brasea p. 12.000 x

10 Braseas de terras de fronte que fazem
as frontes malagôa e fundas nas ven-
tes do morro; confronta^{ção pelo sul}ção pelo sul
com os herdeiros Gon- 22,
calve Pereira, norte com o Sr. Theresia
da Cunha; avaliadas cada uma brasea
por. 14.000

8 Braseas de terras de fronte que fazem
as frontes malagôa e fundas nas ven-
tes do morro; confronta^{ção pelo sul}ção pelo sul
com o Sr. Theresia da Cunha norte com
os herdeiros do Fallecido Jose Ignacio
Vieira avaliadas cada uma brasea
por. 3.000

6 Braseas de terras de fronte que fa-
zem as frontes na mesma malagôa e
fundas nas vententes do morro; con-
fronta^{ção pelo sul}ção pelo sul com o Sr. Gonçal-
vo Pereira e norte com o Sr. Gon-
calve do Santos; avaliadas, cada uma
por. 2.000

15 Braseas de terras de fronte que fazem
as frontes e fundas no curro da malagôa
avaliadas cada uma brasea por. 500
uma casa no sitio da vivenda com
uma cozinha avaliada por. 80.000

Um Engenho de tróvão de fabri-
 car a Sucrea coberto de telha com
 uma caldeira e um lambiquer
 - avaliado tudo por 7000
 + um orotero com tres enmagem
 avaliado por + 10.000
 + uma mesa ^{velha} avaliado por + 500
 + um baco avaliado por + 1.000
 + uma caixa velha avaliado por + 1.000
 + uma menor avaliado por + 500
 + uma Cima avaliado por + 3.000
 + uma outra avaliado por + 2.000
 + um paraf de tambu avaliado P. 4.000
 + um tear visto avaliado P. + 1500
 + um machado visto avaliado P. + 320
 + uma Caldeira de fabricar a sucrea
 que está em poder de Albino Teixeira
 da Cunha avaliado por + 10.000
 + uma Cima que está em poder do her-
 deiro Agostinho Goncalves Teixeira ava-
 liado por + 10.000
 + um tear visto avaliado P. + 1.000
 + um par de áreos com alguma
 pratas mas m^{to} poucas avaliado
 por + 12.000
 + um Cordão de oiro que ill de nome para
 nossa mais foi verbor, avaliado
 por + 12.000

Distrito, 30 de
 Junho de 1884. Nada mais contin.
 Fregrusio de N. G. da Conceição da
 Lagoa d' d' Maio de 1884
 Progo do ~~Excmo~~ de M. Goncalves
 Teixeira = M. Alves de Brito.

Citamos aos interessados, para
assistirem ao Arrolamento

Certifico que subsiste, em con-
tinua, e nesta Cidade citados
aos interessados constante do
título de herdeiros a f. 9 v. 8
evidentemente Manuel
Joaquim Pereira
Aguiar, filho de Manuel Pereira
e de Maria dos Santos, por cabeça
de sua mulher, Maria
Francisca. José The-
odoro de Quadros, por cabeça
de sua mulher, Joaquina
Francisca. Luiz Fran-
cisco de Jesus José (Man-
teio da Silva), por cabeça
de sua mulher, Joaquina
Francisca de Jesus
Manuel Luiz da Silva
Francisco Luiz dos Santos, por
cabeça de sua mulher, Maria Fran-

por menores padeiros João Tei
xeira da Cunha, e seus
meios José Teixeira, e Me
guel Teixeira. E por par
te dos menores Virgílio e
Francisco ao Curador ge
ral de órfãos Antonio
Fortado. Atado para
estarem na existência do
juiz no dia quatorze de
Agosto do corrente anno
as dez horas da manhã
para assistir ao annua
mento dos bens do finado
João Gonçalves Teixeira
do que ficarão veiculados
abaixo do Protocolo em
21 de Julho de 1684

O Escrivão

João de Almeida Couto

Arrolamento

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oit
 to e cento e oitenta e quatro, no
 quatro dias do mes de Agosto
 nesta Cidade do Pesterro, Ca
 pitat da Provincia de Santa La
 tharina, na residencia do Juiz
 de Ophcios, Donato Jobstheito
 Elzino Bescerra Mantene
 gora, onde em Execução do de
 creto, nomeado fui vindo, o
 curador Geral de Ophcios
 Joaquim Agnacio de Almeida
 eout Justado, a hy com
 parea a interventante Ma
 rcel Carvalho Pereira, o
 bendito Agostinho Gonçalves
 Pereira, narrador, no Rio Tava
 res d'este termo, e declarou o in
 ventariante sob o firmamento
 dos Santos Evangelhos, que no dia
 ante de Fevereiro do presente an
 no, tinha fallecido sem her

sem testamento, sem testamento, deixando dois
filhos, e sete netos, a saber
Elle cinco e trinta e sete Manuel
Garcalves Pereira, 2 Agos
tinho Garcalves Pereira 3
Thomazina Francisco de Jesus
cavado Com. Antonio Gar
calves dos Santos 4 Joa
quim Francisco de Jesus
cavado Com. José Theodoro
de Lencastro 5 Manuel Gar
calves dos Santos, representado
por duas crianças de nome Fran
cisco de Jesus 6 Joana
Francisca de Jesus, casada
com Com. José Monteiro da
Silva 7 Theodoros netos
filhos de fallecida filha sua
me Francisca de Jesus, a
saber 1 Manuel Pereira
da Lencasta, (maior) 2 Ma
ria Francisca de Jesus, casa
da Com. Francisco da Costa,
3 José Pereira da Lencasta (menor)

de João Teixeira da Cunha (menor)
 5º Miguel Teixeira da Cunha
 (menor) 6º Silvério Teixeira
 da Cunha (menor) 7º Francisca
 Maria de Jesus (menor) cujos
 menores se unirão com seu pai
 Manoel Teixeira da Cunha
 na Freguesia da Lagoa. As
 seis como que ficaram as seguin-
 tes bens. — Hum Oratório com tres
 Imagens que o juiz de accordo
 com o Curador J. de C. de C.
 se e interessado avaliava na
 quantia de dez mil reis. — Hum
 mesa velha, que o juiz de
 accordo com os interessados ava-
 liava em quinhentos reis. — Hum
 banco que o juiz de accordo com
 os interessados avaliava por mil
 reis. — Hum canga velha que
 o juiz de accordo com os inter-
 sados avaliava por mil reis. — Hum
 outra canga menor que o juiz
 de accordo com os interessados ava-
 lia por quinhentos reis. Hum \$500

Uma Camra, que ofeça de acordo
de Camra e interessados avaliação
33000 na quantia de tres mil reis. Uma
outra Camra que ofeça de ac-
ordo Camra e interessados aver
24000 haia por dez mil reis. Uma mais
um tempo que ofeça de acordo
de Camra e interessados avaliação
48000 por quatro mil reis. Uma the-
za velha, que ofeça de acordo
Camra e interessados avaliação por
16500 mil e quinhentos reis. Uma mais
outra velha que ofeça de acordo
Camra e interessados avaliação por
32000 trezentos e vinte reis. Uma
valdura de fabricar assuero que
está em poder de Alvaro Sei-
veria da Cunha, que ofeça de ac-
ordo Camra e interessados aver
10800 haia na quantia de dez mil reis.
Uma mais que está em poder do
Agente Agostinho Louca e
Loureiro, que avaliação por dez
mil reis, ofeça de acordo Camra e
interessados. Uma mais ve-

lacho velho, que a fim de acordo com
 as interessadas, avaliada na quan-
 tia de mil reis. — Porém, para de 1600
 arrobas, com os alguns defeitos de
 jurata que a fim de acordo com
 as interessadas, avaliada na quan-
 tia de seis mil reis. — Porém 1200
 arrobas de ouro, que a fim de ac-
 cordo com as interessadas, com
 1200 na quantia de seis mil reis 1200
 arrobas e tres metros de terras de
 frente sitas na freguesia da
 Paga de este termo (ant 5000) de
 frente, no sitio da vivenda da
 familia que fazem frente a da
 ga e freguesia, as venturas do Ma-
 no, e a freguesia da freguesia do
 Sul, com terrenos das casinhas
 de Theresa Maria, e freguesia do
 te, com o chadinho Agostinho Gon-
 calves Tenorio, que a fim de
 acordo com as interessadas,
 avaliada de 1000 por cento a mil
 reis. — Pinta e duas metros de
 de terras de frente a (1000) que

que assem a Lagoa, e fundo as
vertentes do Morro. Confronta
pelo Sul, com Bartolomeu Gon
calves Pereira, e pelo Norte
com Manoel Teixeira da Silve
ira, que o firm de accordo com
os interessados, avaliou por
49000 quarenta mil réis — Desse
metros e mais decímetros de ter
ras de frente que assem a Lagoa
e fundo, as vertentes do Morro,
Confronta pelo lado do Sul com
Manoel Teixeira da Silveira, e
pelo Norte com os herdeiros do
fallecido José Ignacio Pereira,
que o firm de accordo com os in
teressados, avaliou todas por um
24000 e quatro mil réis — Desse
metros e mais decímetros de terras
de frente (ou sobras) que assem
tambem a Lagoa, e fundo as
vertentes do Morro, confronta
pelo Sul com Manoel Gonçalves
Pereira, e pelo Norte com An
tonio Gonçalves das Santas, que o

que o fme de accordo com as inte-
 ressadas avaliaria por doze mil
 reis — Trinta e tres mil e trezentos e 1200
 terras de frente e fundos no Cem-
 pra perto da Lagoa, que o fme
 de accordo com as interessadas
 avaliaria todas por sete mil, e
 quinhentos reis — Uma ca 2:500
 sa no sitio da vivenda da fami-
 lia com Cozinha, que o fme de
 accordo com as interessadas a-
 valiaria por setenta mil e seis-
 — Um Engenho de trituração de
 fabricar açúcar, coberto com
 telha, e uma caldeira com lha
 segue, que o fme de accordo com
 as interessadas avaliaria tudo
 por setenta mil e seis-
 importância tudo na quantia
 de trezentos e sessenta e duas mil e
 trezentos e vinte e seis — Total 362:520
 mil e trezentos e vinte e seis
 mil e trezentos e vinte e seis
 mil e trezentos e vinte e seis
 mil e trezentos e vinte e seis

de Despozas do fidejussor, e de um Pal
me, a qual pelo mesmo modo
também, e de um dos fidejussor, foi
recomendado, e regularizado, que
se fosse pago em 10. de Junho
foi dividido. — Com seguintes
pagamentos e fidejussor a parte
da parte regularizada seguinte,
Montepiôr dos bens e custas

Monte
me
352.320 mil, trezentos e vinte e seis. De
divida e dívida do fidejussor e bem.

Fidejussor p' aluna na importância de
303.300 e trezentos e duas mil e trezentos e seis,
fidejussor e monte, mais pa
me, ser dividido pelos herdeiros

Monte me
me
296.320 e seis mil, e vinte e seis, ficando
a cada herdeiro fidejussor a quantia

Cada fidejussor de quarenta e duas mil, fidejussor
42.280 e vinte e oito, e cada um
cada um e seis mil e quarenta e seis, e seis
separado para pagamento a cada
separado para pagamento de fidejussor
mal, as seguintes bens. — Pagamento

O pagamento a dívida passiva —
 Quarta e tres metros de terras de
 frente, no sítio da villa da da da
 familia, que fazem frente a la
 gão, e fundos, e as vestentas do Mor
 no, confrontas pelo Sul, com as
 herdãos gophados de Theresa Ma
 nia, e pelo Norte com a herdei
 ra Agostinha Gonçalves Pereira
 e o Sítio por sessenta mil réis.
 No valor dos arcaes, com in
 fuites de frente, avaliados por
 doze mil réis. Em resumo, o
 da herdeira Joazequina Thomaz
 representa de trinta e seis mil
 e sessenta e seis mil e trinta e
 seis — A herdeira Mano
 el Teixeira de Almeida. — No
 valor do Engenho avaliada por
 sessenta mil réis, representando de
 trinta e cinco mil réis. Um
 lacho por mil réis. — Para
 as das arcaes com infuites de
 frente avaliadas por doze mil
 e sessenta e seis mil réis.

Representação
 de 33
 de 33
 de 33

Empreendimento do Herdeiro Luis
Reposicao Invencao, a quem tem de dar
4288^{rs} por cento e setenta e oito reis — Sem
Juro mais quarenta e dois mil, da
42/288 cento e setenta e oito reis —

No vendeiro Agostinho Jan
calves Pereira. No da Linda
Eugênio de Falcão, assessor
calento, com telha, com calde
na e canivele avulso do Tuto
por cento e setenta mil reis, a quem tem
3500^{rs} de trinta e cinco mil reis —

Uma
Cruzeta que esta em poder
do vendeiro Agostinho Jan
1000^{rs} calves Pereira, por mil e
Juro mais dez mil reis — Sem
4500^{rs} mais quarenta e cinco mil reis

Legitima quarenta e dois mil,
42/288 cento e setenta e oito reis —

Reposicao para herdeiros a quem
tem de dar mil, sete centos e
2500^{rs} de reis — No vendeiro

Antonio Jan calves, por cento e
No da Linda da Casa, no sitio da
vivenda, avaliada por cento e

por azeite, mil reis, e seguintes de
 vinte mil reis — Um Cordeiro de 20000
 ouro, por dore, mil reis. Um 12000
 machado velho por trinta e seis
 te, seis. Quatro canyos, por mil 4000
 e quinhentos reis. Um ferial 15500
 por quatro mil reis. Um bon 4000
 co por mil reis. Um theor 15000
 por mil e quinhentos reis. De 15500
 proção do herdeiro Agostinho
 mil nove centos e oventa e oito
 reis. Summa e seguintes de 49688
 que se conta e dize, mil, duzentos, Somma
 e oitenta e oito, reis. Atto 42428
 dize, freguesia de Lourenço de
 sada Camarão Theodorio — De
 recto, metros e sessenta e cinco metros de
 terras de freguesia (n.º 3 e 4), que se
 faz a freguesia, e freguesia de Lourenço
 tentes do Morro, confronta pelo
 Sul com o Morro de São João, e de freguesia
 e pelo Norte com os herdeiros do
 freguesia José Ignácio Nicácio
 por vinte e quatro mil, reis. No 24000
 valores da Casa da vivenda da freguesia

da familia com cozinha, avaliada
por oitenta mil, a quantia de
20000 mil Reis. Summa quarenta
e quatro mil Reis. — Testam por
42/288 herdeiros, sete centos e doze reis

— por uma legitima quarenta e
legitima duas mil, quarentos e oitenta e seis
42/288 Reis. — O herdeiro Luis Fran
cisco de Jesus, unido, Novatos
da Casa da virgen da da familia
com cozinha avaliada por oitenta
e seis mil Reis, a quantia de quarenta

e quatro mil Reis. — Uma Casa por
30000 mil Reis. Summa quarenta
e quatro mil Reis. Legitima qua
renta e duas mil, quarentos e seis
42/288 Reis e oito Reis. Testam por her
deiros, sete centos e doze Reis. —

+ O herdeiro Joaquin Fran cis
co Joaquina de Jesus, casada
com Jose Mantua. — Treze me
tros e duas decimetros de terras de
freente, (Chacra) que foram freente a
Luzia, e finidos as ventosas do Mor
ros confrontao pelo Sul com Mde

com Manoel Gonçalves Pereira, e pe-
 lo Norte com Antonio Gonçalves
 do Santos, por doze mil reis — 12\$000
 Trinta e tres metros de terras de
 frente e fundos no Campo perto
 da Lagoa, por sete mil e quinhen-
 tos reis — Alm. Gratório com 7\$500
 tres imagens por dez mil reis — 10\$000
 Uma Pedreira de fabricar as
 sacas por dez mil reis — Uma sapanga
 com a melloa por cinco mil reis 2\$500
 Uma cerra por quinhentas
 reis — Samma quarenta e
 tres mil reis, recebendo a re- 4\$500
 parição do herdeiro Agostinho
 durante a vida e oito reis — 8\$000
 Da herdeira netta Manoel Fri-
 xeira — Tres metros e quinze de
 cimitros, de dez e quinze centimetros
 de terras de frente, que as frou-
 a Lagoa, e fundos na vertente
 do Morro, confrontas pelo Sul
 com terras do herdeiro Agos-
 tinho Gonçalves Pereira, e pelo
 Norte com terras da herdeira

15

 4\$500
 Summa

 9\$000
 4\$200
 13\$200

a herdeira netta Maria por cui
7/7/15 co mil sete centos e quinhentos
Reporção — Em reporção do herdeiro Ag
4163 Tiho, cento e sessenta e tres reis
Reporção — Em reporção da herdeira Lucia
4163 cento e sessenta e tres reis —

Yanna, Yanna seis mil e quarenta e
6404 um reis. — A herdeira netta
Maria — Tres metros e quinhente
centímetros de terras de frente que
seja para a Lagoa, e para o mar, e
frente do Barro, confrontando-se
do Sul com as herdeiras do her
deiro netto Manoel, e pelo Nor
te com o herdeiro netto José, por
cinco mil sete centos e quinhente
7/7/15 reis. Em reporção do herdeiro

Reporção do
4068 Agostinho, sessenta e cinco reis
Reporção do
4261 Em reporção, da herdeira Lucia
Yanna, Yanna seis mil e quarenta e
6404 um reis. — A herdeira netta

José da Silva da Cunha — Tres
metros e quarenta centímetros de
terras de frente, que seja para a
Lagoa e para o mar, e confrontando-se

do Morro, causada pelo Sol, com
as lavouras, a herdade Maria, e
pelo Norte com a herdade João, por
cem mil, sete centos e quarenta e
seis. Em repartimento do herdado 5/2/14
Agostinho, e quantia de fusca Repartição
em vinte e oito reis em 228
Segundo do herdado Jacquin, por
vinte e nove reis. Em 1097
e quantia de seis mil e quarenta
e seis reis — Ao herdado 6/2/14
Sergio da Cunha — Tres me-
tros e quarenta e cinco centímetros de
terras de frente a Lagoa, e fun-
do as vertentes do Morro, com
fronteira pelo Sol, com as lavouras,
a herdade netto José, e
pelo Norte, com a herdade
netto Miguel por. Em 1097/14
segundo do herdado Jacquin, por
vinte e sete reis. Em 1097/14
mas em seis mil e quarenta e
seis reis — Ao herdado 6/2/14
Miguel Sergio da Cunha —
Tres metros e quarenta e cinco centímetros

5.7.14 centímetros de terras de frente, a
 Lagoa, e fundos as vertentes do
 Morro, confronta com o Herdeiro
 netto João João da Silva, e pelo tal
 to com o Príncipe, por cinco mil
 sete centos e quarenta e seis. Em
 3.327 7/8 negação da Herdeira Francisca
 em nome da quantia de trezentos e vinte e
 sete reis. Summa seis mil e quarenta
 e seis reis. Ao Her
 deiro netto Príncipe — Treze me
 tras e quarenta centímetros de ter
 ras de frente a Lagoa, e fundos
 as vertentes do Morro, confron
 ta pelo tal, com os herdeiros
 do Herdeiro netto Miguel, e pe
 lo tal to com os herdeiros da
 Herdeira netto Francisca
 por cinco mil e setenta e quarenta
 e seis. Em negação da
 Herdeira Francisca, a quantia
 3.327 7/8 de trezentos e vinte e sete reis
 Summa seis mil e quarenta
 e seis reis. Ao Herdeiro
 Francisca Maria de Jesus, Treze

Trezentos e quarenta e seis mil
 de Terras de frente, a Laguna, e fun-
 dos as vertentes do Morro, com
 frente pelo Sul, com as lavouras
 do herdeiro neto Miguel, e pe-
 lo Norte, com Terras de Ma-
 nuel Teixeira dos Sanches
 por cinco mil, sete centos e qua-
 torze. Com reserva da her. $5\frac{1}{4}$
 de um fanqueiro, trezentos e cin-
 te e sete, seis. — Summa em $832\frac{3}{4}$
 seis mil e quarenta e seis
 reis. Depois do que ficando $8\frac{1}{4}$
 a juiz por hão estas partilhas
 meo tan que assim se cum-
 prisse tão exactamente co-
 mo n'ella se contém e de-
 na, levando a mesma pro-
 dução seu effeito depois de
 sellados as presentes actas
 e feita a inscripção da Supra-
 theca legal em favor das
 menores. Por que para
 annotar lavrei este auto de
 Annotamento que assigna

que se ligam a juia, com a Carta
do Jural de expulso e partes
presentes em Jural de ~~juia~~
Jural Cronica e ~~escrever~~

Arogo do herdeiro M. M. Pereira
João Damasceno Vidal
Arogo do herdeiro Agostinho de
João da Silveira e Souza

